MINUTA

DESPACHO DO MINISTRO

Em de de 2015

**O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.025381/2015-63, resolve:

Autorizar o afastamento, do País**,** das servidoras, da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SEMOB, GLÁUCIA MAIA DE OLIVEIRA, Analista de Infraestrutura, lotada no Departamento de Regulação e Gestão e NINA AURELIANO APPARÍCIO DA SILVA, Analista Técnica de Políticas Sociais do Departamento de Cidadania e Inclusão Social, de 10 de outubro a 13 de dezembro de 2015**, com ônus limitado mantidos os vencimentos,** para participar do curso de treinamento " *Comprehensive Urban Transport Planning*", organizado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) na cidade de Tokyo, no Japão.

**GILBERTO KASSAB**